



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA
GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Proc. 030995/14-98

Fls 636

W

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA Nº 06/2014 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE MEDICINA (FAMED/UFAL).

Às 9h15 do dia 20 de novembro de 2014, na sala de reunião da Superintendência - SINFR/UFAL, Campus A. C. Simões, situado na Av. Mourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins - CEP 57.072.970, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº1468 de 22 de outubro de 2014, composta pelo Engº. Amaury Teixeira Cavalcante, Mat SIAPE 1120800 como presidente e os membros: Engª Nélia Herinques Callado, Mat. SIAPE 1121201 e Engº Felipe da Rocha Paes, Mat. SIAP nº1933117. Para este certame 04 (QUATRO) empresas compareceram à abertura da licitação, a saber: empresa **CONSTRUTORA PEREIRA E CAVALCANTE LTDA** - EPP, Cnpj nº 04.848.870/0001-76 - representada por Pollyanna Alves Teixeira Gama, representante de acordo com CARTA DE CREDENCIAMENTO anexa ao processo, Empresa **ARCONS ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 10.610.031/0001-18, representada por Ciro Quintella Melo, Sócio - Administrador, Empresa **SANDALUZ Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas Ltda.**, CNPJ nº 10.358.148/0001-56; representada por Santiago Napumoceno Rego, Sócio-Gerente, e **PH Projetos e Manutenção Elétrica Ltda**, Cnpj nº 06.068.901/0001-00, sem representante (proposta enviado pelo correio). Ato contínuo, o Presidente fez breve preleção sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos. Em seguida, o Presidente convocou os representantes dos licitantes para que efetuassem seu credenciamento, nos termos do item 03 do edital da licitação, as três empresas representadas foram credenciadas. Ato contínuo, o Presidente convocou os licitantes para que apresentassem os envelopes contendo os documentos para habilitação e as propostas de preço. Sendo a solicitação atendida por todos, o Presidente efetuou a abertura dos envelopes de habilitação e deu seguimento à análise da conformidade da documentação apresentada pelos licitantes para fins de habilitação. Ato contínuo, após analisada a documentação de habilitação, a empresa PH Projetos e Manutenção Elétrica Ltda, Cnpj nº 06.068.901/0001-00 foi desabilitada por apresentar os envelopes de habilitação e proposta de preços apenas grampeados conjuntamente e sem lacre, em desacordo com o item 4.2 do edital, por não apresentar o vínculo empregatício dos engenheiros civis para os quais apresentou as CATs com serviços de engenharia civil para atender a qualificação técnico profissional (item 05 do edital de licitação), e por não apresentar o Cadastro nem o certificado do IBAMA (item 5.1.1.g). Além disso, apresentou o Anexo VI com o nome do objeto trocado (Bloco de Licenciaturas do Campus Arapiraca/UFAL ao invés de Bloco Administrativo da FAMED). As demais empresas presentes foram habilitadas. Os representantes dos licitantes

A

W

STZ

W

W

presentes não apresentaram intenção de recurso para a fase de credenciamento e habilitação. O Representante da empresa SANDALUZ se manifestou que as empresas **CONSTRUTORA PEREIRA E CAVALCANTE LTDA - EPP, ARCONS ENGENHARIA LTDA., e PH Projetos e Manutenção Elétrica Ltda.** não apresentaram o atestado operacional com a descrição idêntica ao do item 5.1.2.c do edital. O Presidente da Comissão Especial de Licitação, Eng. Amaury Teixeira se pronunciou relatando a sumula do TCU no. 263 que diz: "Para a comprovação da capacidade técnica operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com dimensão e complexidade do objeto a ser executado", e por isso a capacidade técnica operacional das empresas foram acatadas.

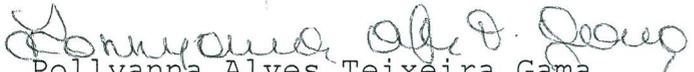
Como havia uma empresa sem representante, a reunião foi suspensa para publicação do resultado da fase de habilitação. A abertura dos envelopes de propostas de preço ficará no aguardo do pronunciamento da empresa **PH Projetos e Manutenção Elétrica Ltda** quanto ao seu direito de recurso, o qual deve acontecer no prazo máximo de 5 dias.

Nada mais a tratar, eu, Amaury Teixeira Cavalcante lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas presentes.

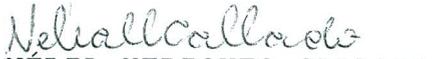

AMAURY TEIXEIRA CAVALCANTE

Presidente da Comissão Especial de Licitação.


FELIPE DA ROCHA PAES
Membro


Pollyanna Alves Teixeira Gama
CONST. PEREIRA E CAVALCANTE LTDA


Ciro Quintella Melo
ARCONS ENGENHARIA LTDA


NÉLIA HERIQUES CALLADO
Membro


Santiago Napunoceno Rego
SANDALUZ Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas Ltda.